

EDITAL

(Concessão de tolerância de ponto no dia 14 de outubro de 2024
- Feira de Atividades Económicas e Turísticas do Nordeste Transmontano
- Feira dos Gorazes)

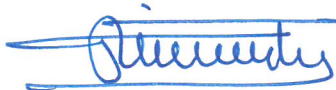
ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor que, por seu Despacho N.º 35/PR-2024, datado de 10 de outubro corrente, no uso das competências que lhe são facultadas através do disposto nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 35.º e o artigo 37.º, do Anexo I, do diploma supramencionado, concede tolerância de ponto no dia **14 de outubro de 2024 (segunda-feira)**, no âmbito da realização da feira dos Gorazes – Feira de Atividades Económicas e Turísticas do Nordeste Transmontano, a todos os funcionários e agentes em serviço nesta Câmara Municipal, à exceção dos funcionários afetos às escolas que gozarão a equivalente dispensa do dever de assiduidade em dia, a fixar, oportunamente pelos seus dirigentes.

Para constar elabora-se e publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e nas páginas da *Intranet* do Município, conforme dispõe o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e suas alterações.

Paços do Município de Mogadouro, 10 de outubro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)